



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 401/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

02 / 09 / 20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

“EXONERA SERVIDOR POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do Servidor Público Municipal, Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, matrícula de nº 389, ocupante do cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Setembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 28 de agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Portaria: 002/2020 Gerência de Contratos e Licitações	

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 032/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de proteção individual e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, onde a Empresa: **GOÑÇALVES E TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.422.075/0001-72, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 874,65 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.508.571/0001-80, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais); **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais); **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.327.120/0001-30, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais);

Canabrava do Norte-MT, 02 de Setembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 136/2020

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 401/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 401/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do Servidor Público Municipal, Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, matrícula de n° 389, ocupante do cargo de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 400/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 400/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;